



Arg. ex. 29/93

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 93

INTERESSADO: Pedro Luiz Correa - Vereador

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 03/93

PROTOCOLADO SOB O Nº 2453/93

ASSUNTO:

Projeto de Emenda a Lei Orgânica

AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do Mês de agosto do ano de mil novecentos e

noventa e treis , autuo, nos termos da lei, a petição de fls. I e mais
documentos que se seguem.

Procedo

Protocolista

Câmara Municipal de Vitória

Protocolo Geral

N.º 2453/93

Em 05 de 08 de 1993

Protocolista

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 03/93

EMENTA: altera dispositivo do parágrafo

7º do Artigo 31 da Lei Orgânica

Municipal que dispõe sobre os

gastos com a publicidade dos or

gãos públicos.

A Câmara Municipal de Vitória, com fundamento no Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º - O parágrafo 7º do Artigo 31 da Lei Orgânica, passa a vigor com a seguinte redação:

§ 7º - São de domínio público as informações relativas aos gastos com a publicidade dos órgãos públicos devendo tais gastos ser comunicados à Câmara Municipal, antes de sua contratação e a quem caberá sua aprovação, nos termos dos Incisos IX e XI do Artigo 65 desta Lei, ressalvados os casos de calamidade pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 05 de Agosto de 1993

Pedro Luiz Corrêa - Vereador

PFL

PSDB

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2453	02	

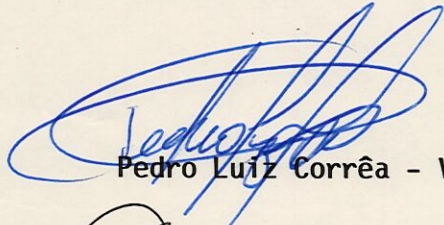
JUSTIFICATIVA

A presente alteração no dispositivo do § 7º do Artigo 31 da Lei Orgânica tem-se demonstrado uma necessidade premente, a fim de que o Poder Legislativo, antes que ocorra a contratação de gastos com publicidade patrocinados pelos órgãos Públicos da Municipalidade tenha conhecimento te-
nha conhecimento dos objetivos e de seus valores.

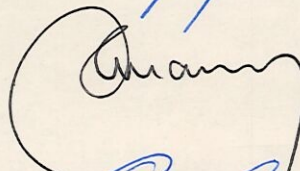
Outra disposição que se pretende alterar é a de que tais gastos, antes de serem realizados, recebam o crivo desta Casa de Leis.

Trata-se de uma antiga pretensão deste Poder e que espe-
ramos venha ser apoiada pela maioria dos Membros desta Casa, encontrando aco-
lhida legal e Constitucional dentre as matérias de competência da Câmara, as
sinaladas nos Incisos III, IX e XI da Lei Orgânica.

Sala das Sessões em 05 de Agosto de 1993.



Pedro Luiz Corrêa - Vereador



Ananias: PFL





A Comissão Temática,
Em, 10/08/93

Comissão de Temática
Ao Sr. Vereador João Pedro
de Quilás para relatar.
Em 12/08/93

[Signature]
PRESIDENTE

A Comissão, depois do
relato para seus membros

Considerando que a missão atribuída aos seus relatores
versus a matéria em questão e considerando que a Câmara Munici-
cipal, conforme a LOM, tem elementos para fiscalizar o
ato do Poder Executivo e resguardar o interesse maiores da
população, emenda pelo RESOLUÇÃO DA MATÉRIA.

Feito na Câmara, 30/9/93

[Signature]

Comissão de Temática

Aprovado o Parecer

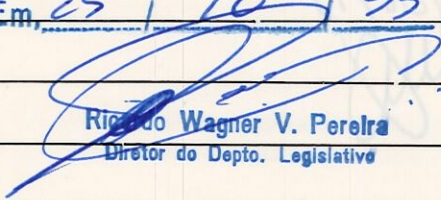
Ao Dep. Legislativo para as devidas
providências.

Em 19 de 10/93

[Signature]
Presidente



Ao Sr (a): Tania Mara
Para providenciar a extração dos avulsos.
Em, 25 / 10 / 93


Ricardo Wagner V. Perelra
Diretor do Depto. Legislativo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2453	04	69

A V U L S O Nº 198/93

PROCESSO Nº 2453/93

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/93

EMENTA Altera dispositivo do parágrafo 7º do Art. 31 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre os gastos com a publicidade dos Orgãos públicos.

INICIATIVA Vereador Pedro Luiz Correa e Outros

PARECER Comissão Temática - P/ REJEIÇÃO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2453	05	99

Sr. Diretor

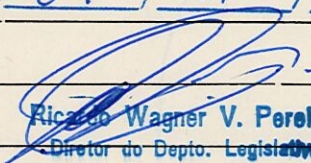
Devidamente providenciado.

Em, 27/10/93

Tanierfzame

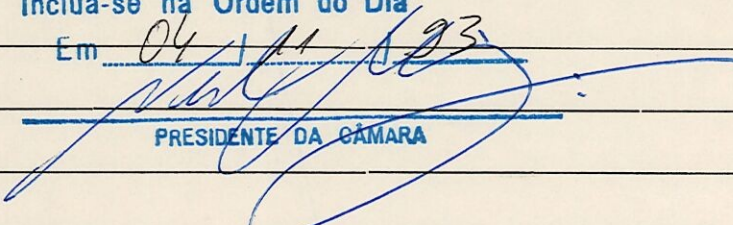
Incluído no Expediente

Dia 04, 11, 93


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

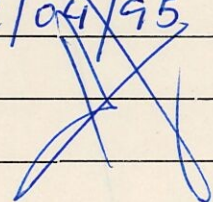
Inclua-se na Ordem do Dia

Em 04, 11, 93

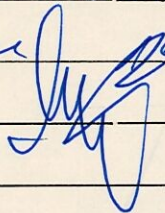

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1º turno.

Em, 12/04/95.


Rejeitado em 2º turno

Em 16/08/95



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

23ª SESSÃO ORDINÁRIA - DATA: 12/04/95

Proj. 2453/93

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	/		
AGNALDO GOLDNER	/		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	/		
ANTÔNIO SMITH	/		
BERREDO DE MENEZES			/
HUGUINHO BORGES		/	
JOÃO PEDRO DE AGUIAR	/		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	/		
JOSÉ COIMBRA		/	
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	/		
JURANDY LOUREIRO			/
LUCIANO REZENDE	/		
LUZIA ALVES TOLEDO	/		
MARIA IGNÊZ PFISTER	/		
NAMY CHEQUER	/		
NENEL MIRANDA		/	
PEDRO LUIZ CORRÊA	/		
SANDRO CARIOCA	/		
SILVIO LOPES PEREIRA	/		
STAN STEIN		/	
TONINHO LOUREIRO	/		

SECRETÁRIO:

16 4
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2453	07	5

BOLETIM DE VOTAÇÃO

ART 12

____ **SESSÃO ORDINÁRIA** - DATA: ____/____/____

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA			/
ADEMIR CARDOSO		/	
AGNALDO GOLDNER		/	
ALEXANDRE BUAIZ NETO			/
ANTÔNIO SMITH	/		
BERREDO DE MENEZES	/		
CESAR COLNAGO		/	
HUGUINHO BORGES	/		
JOÃO PEDRO DE AGUIAR	/		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA			/
JOSÉ COIMBRA		/	
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			/
JURANDY LOUREIRO		/	
LUCIANO REZENDE	/		
MARIA IGNÊZ PFISTER	/		
NAMY CHEQUER		/	
NENEL MIRANDA		/	
PEDRO LUIZ CORRÊA	/		
SILVIO LOPES PEREIRA		/	
STAN STEIN			/
TONINHO LOUREIRO		/	

SECRETÁRIO: _____

7
19
15



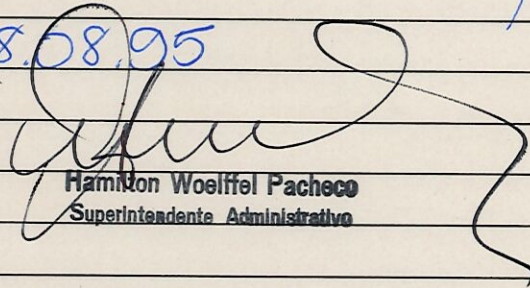
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2453	08	+

do DMA

Para dar cumprimento ao Verea-
dor Pedro Luiz Corrêa, da rejeição
do Projeto de Emenda à Lei Orgânica
nº 03/95, de sua autoria, em seguida,
arquivar-se.

Em, 18.08.95


Hamilton Woelfel Pacheco
Superintendente Administrativo

Sr. Superintendente,

ANULADO

Informo V.Sa. que o Exmo. Sr.
Vereador Pedro Luiz Corrêa já se encontra
do de rejeição do Projeto de Emenda à
Lei Orgânica nº 03/95, de sua autoria

ANULADO

ANULADO

ARQUIVE - SE

EM 24/08/95



DIRETOR DO D.M.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.DMA. Nº 16

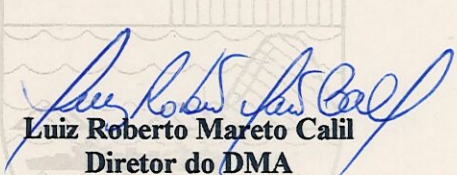
Vitória, 23 de agosto de 1995.

Assunto: Comunicação.

Senhor Vereador,

Comunico a V.Exa. que a Câmara em sessão realizada no dia 16/08/95, rejeitou em 2º turno, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/93, cópia anexa, protocolado sob nº 2453/93, de sua autoria, que altera dispositivo do parágrafo 7º do Artigo 31 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre os gastos com a publicidade dos órgãos públicos.

Atenciosamente.


Luiz Roberto Mareto Calil
Diretor do DMA

Exmo. Sr.
Vereador Pedro Luiz Correa
Câmara Municipal de Vitória
NESTA CAPITAL

Proc. nº 2453/95
EH

*Recebi em 23.08.95
as 18:20 hs.
represente*